



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2024  
Data: 14/03/2025  
Pag.: 1

*Handwritten signatures and notes:*  
M.  
Natividade Pereira  
R.  
J. Pereira

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial: 01/01/2024  
Data Final: 31/12/2024  
Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

| Tipo de receita          | Disposições Legais | Finalidade             | Entidade Financiadora                            | Receita Prevista | Receita Recebida | Receita Prevista e não Recebida | Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício | Observações |
|--------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| Transferências Correntes |                    |                        |                                                  |                  |                  |                                 |                                                               |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL | 70 295,00        | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.            |                    | Fundo de Financiamento | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2024  
Data: 14/03/2025  
Pag.: 2

*Natércia Pinheiro*

Transferências e subsídios recebidos

*[Handwritten signature]*

Data Inicial: 01/01/2024  
Data Final: 31/12/2024  
Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

| Tipo de receita | Disposições Legais | Finalidade                   | Entidade Financiadora                            | Receita Prevista | Receita Recebida | Receita Prevista e não Recebida | Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício | Observações |
|-----------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| .06.03.01.04.   |                    | Fundo de Financiamento c     | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL | 38 017,00        | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.   |                    | Fundo de Financiamento c     | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.   |                    | Fundo de Financiamento c     | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 857,00         | 64 438,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.04.   |                    | Fundo de Financiamento c     | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 5 868,00         | 64 427,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 169,00         | 34 848,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2024  
Data: 14/03/2025  
Página: 3

NP.  
Natércia Lima

B

Jun.

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial: 01/01/2024  
Data Final: 31/12/2024  
Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

| Tipo de receita | Disposições Legais | Finalidade                   | Entidade Financiadora                            | Receita Prevista | Receita Recebida | Receita Prevista e não Recebida | Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício | Observações |
|-----------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.05.   |                    | Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2 | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 3 168,00         | 34 849,00                       | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                       | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL | 8 030,00         | 2 233,64         | 5 796,36                        | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                       | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL |                  | 1 386,40         | 6 643,60                        | 0,00                                                          |             |



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2024  
Data: 14/03/2025  
Pag.: 4

*Natércia Pinheiro*

*[Handwritten signature]*

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial: 01/01/2024  
Data Final: 31/12/2024  
Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

| Tipo de receita | Disposições Legais | Finalidade                                              | Entidade Financiadora                                   | Receita Prevista | Receita Recebida | Receita Prevista e não Recebida | Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício | Observações |
|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                                                  | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL        |                  | 443,37           | 7 586,63                        | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                                                  | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL        |                  | 516,19           | 7 513,81                        | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                                                  | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL        |                  | 516,19           | 7 513,81                        | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                                                  | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL        |                  | 642,31           | 7 387,69                        | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                                                  | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL        |                  | 516,19           | 7 513,81                        | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                                                  | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL        |                  | 1 327,40         | 6 702,60                        | 0,00                                                          |             |
| .06.03.01.99.   |                    | Outras                                                  | DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL        |                  | 516,19           | 7 513,81                        | 0,00                                                          |             |
| .06.04.01.01.   |                    | Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas | SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | 11 926,00        | 3 359,00         | 8 567,00                        | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.01 |                    | CMPDL - Recenseamento                                   | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA                       | 46,00            | 76,12            | -30,12                          | 0,00                                                          |             |



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2024  
Data: 14/03/2025  
Pag : 5

*Natércia Raim*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial: 01/01/2024  
Data Final: 31/12/2024  
Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

| Tipo de receita                | Disposições Legais | Finalidade                  | Entidade Financiadora             | Receita Prevista | Receita Recebida | Receita Prevista e não Recebida | Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício | Observações |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| .06.05.02.01.01                |                    | CMPDL - Recenseamento       | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA | 171 618,42       | 231,50           | -185,50                         | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 14 134,87        | 157 483,55                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 14 134,87        | 157 483,55                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 14 134,87        | 157 483,55                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 14 134,87        | 157 483,55                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 28 269,74        | 143 348,68                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 14 134,87        | 157 483,55                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 42 404,59        | 129 213,83                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 14 134,87        | 157 483,55                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 14 134,87        | 157 483,55                      | 0,00                                                          |             |
| .06.05.02.01.02                |                    | Contrato Interadministrativ | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA |                  | 2 000,00         | 169 618,42                      | 0,00                                                          |             |
| Total Transferências Correntes |                    |                             |                                   | 171 618,42       | 291 694,92       | 2 808 521,28                    | 0,00                                                          |             |



## Junta de Freguesia da Vila de Capelas

### Transferências e subsídios recebidos

| Órgão Executivo   |                     |
|-------------------|---------------------|
| Em                | 10 de abril de 2025 |
| Mamede Cardoso    |                     |
| Natércia Pinheiro |                     |
| Joana Bernardino  |                     |
|                   |                     |
|                   |                     |
|                   |                     |
|                   |                     |

| Órgão Deliberativo             |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Em                             | 28 de Abril de 2025 |
| Rui Alexandre Barbosa de Sousa |                     |
| João                           |                     |
| Paulo Melo Reis                |                     |
|                                |                     |
|                                |                     |
|                                |                     |
|                                |                     |